



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Planaltina

PORTARIA Nº 135, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL EVENTUAL DO *CAMPUS* PLANALTINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 3267, de 18 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Patrimônio, instituída pela PORTARIA Nº 3697, de 26 de dezembro de 2016, publicada no BS/IFB, de 26.12.2016..

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

Original Assinado
Reginaldo Pereira Ramos
Diretor Geral Eventual do *Campus* Planaltina
Portaria nº 3267, de 18 de novembro de 2016.
Instituto Federal de Brasília – IFB

Publicada no BS/IFB, de 26.01.2017